





imagem da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapeva/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### 4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.412,86 (quinze mil quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), conforme levantamento de mercado realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

	DESCRIÇÃO	UND	QT D	PREÇ O MÉDIO	VALOR TOTAL
	Filme Dry para impressão de exames de raios X e mamografia, 20 x 25 cm, modelo DI-HT, marca Fuji,	caixa	14	R\$ 359,26	R\$ 5.029,6 4



	acondicionado s em caixas com 100 lâminas, fabricante FUJIFILM.				
	Filme Dry para impressão de exames de raios X e mamografia, 26 x 36 cm, modelo DI-HT, marca Fuji, acondicionado s em caixas com 100 lâminas, fabricante FUJIFILM.	caixa	8	R\$ 672,98	R\$ 5.383,8 4
	Filme Dry para impressão de exames de raios X e mamografia, 35 x 43 cm, modelo DI-HT, marca Fuji, acondicionado s em caixas	caixa	6	R\$ 833,23	R\$ 4.999,3 8



	com 100 lâminas, fabricante FUJIFILM.				
--	--	--	--	--	--

## 5. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS (ANCORAGEM)

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto prazo para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.



Período de envio:

De 10/04/2026 até 14/04/2026 até 23h59.

✓ Contagem em 3 (três) dias úteis, excluindo-se o dia da publicação.

## 6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial contendo, no mínimo:

– identificação da empresa (razão social e CNPJ);



- descrição detalhada do objeto ofertado;
- valor unitário e total;
- prazo de validade da proposta;
- assinatura do responsável legal.



Envio exclusivamente por e-mail:

[licitacao@itapeva.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapeva.mg.gov.br)

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

## 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentar:

- *comprovante de inscrição no CNPJ;*
- *certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal);*
- *certidão de regularidade do FGTS;*



- *certidão negativa de débitos trabalhistas;*
- *documentação de habilitação jurídica e qualificação técnica compatível com o objeto.*

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e demais documentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município ou mediante solicitação pelo e-mail institucional.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Administração Pública poderá:
- *receber propostas adicionais;*
  - *negociar condições mais vantajosas;*
  - *adjudicar parcialmente ou integralmente o objeto;*
  - *revogar ou anular o procedimento, nos termos da legislação vigente.*



Itapeva/MG, 09 de abril de 2026.

**MARCELO GUIDO BEKER**  
**Agente de Contratação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

---

**1. FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---

**2. DATA DA PUBLICAÇÃO**

19 de março de 2026

---



### 3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 35 (trinta e cinco) relógios de ponto eletrônico com tecnologia de identificação biométrica facial, sem emissão de comprovante impresso, incluindo instalação nos prédios públicos do Município de Itapeva/MG, bem como a disponibilização, licenciamento e suporte de software de gerenciamento de ponto eletrônico, treinamento de servidores do setor de Recursos Humanos, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico contínuo durante toda a vigência contratual.

ITEM <i>(apenas para composição de custos)</i>  PREÇO GLOBAL	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	VALOR SUBTOTAL MÁXIMO ADMITIDO
01	Locação Mensal	12	<p><b>SERVIÇOS DE</b>  <b>LOCAÇÃO DE 15</b>  <b>(QUINZE) RELÓGIOS</b>  <b>DE PONTO COM</b>  <b>BIOMETRIAQ SEM</b>  <b>IMPRESSÃO DE</b>  <b>COMPROVANTE COM</b>  <b>INSTALAÇÃO NOS</b>  <b>PRÉDIOS PÚBLICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pacote completo de prestação de serviços para</li> </ul>	R\$ 3.269,20	R\$ 39.230,40



			<p>manutenção preventiva e corretiva inclusos quinze aparelhos biométricos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia total do equipamento, bem como, reposição de peças e, se necessária, troca de equipamentos</li><li>• Suporte e assistência técnica ilimitada</li><li>• Treinamento técnico ilimitado</li><li>• Garantia pela fábrica, com frete pago pela mesma</li><li>• Aplicativo de gestão via celular/desktop para registro de ponto enquanto o mesmo estiver em manutenção</li><li>• Certificação dos aparelhos pelo INMETRO</li><li>• Comunicação via wi-fi, cabo de rede e/ou pen drive</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



02	Locação mensal	1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO</b> <b>DE SOFTWARE DE</b> <b>GERENCIAMENTO DOS</b> <b>PONTOS COM</b> <b>TREINAMENTO DE</b> <b>SERVIDORES DO RH.</b>	R\$	R\$
				1.044,41	12.532,92
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Software 100% em nuvem</li> <li>• Aplicativo via celular</li> <li>• Cadastro de múltiplos usuários com acessos personalizados</li> <li>• Múltiplos usuários no sistema com diferentes acessos, conforme a necessidade</li> <li>• Política de banco de horas e de horas extras personalizadas</li> <li>• Acesso aos relatórios de frequência e pontualidade dos servidores em tempo real em</li> </ul>		



			<p>qualquer lugar ou dispositivo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Painel de funcionário com a visão diária de funcionários em atrasos, ausentes e sem registro.</li><li>• Login de processo para controles dos dados que forem enviados ao relógio de ponto</li><li>• Conteúdo de suporte em vídeo explicativo.</li><li>• Software sem instalação, podendo ser acessado como se fosse uma rede social de qualquer celular, tablet ou computador</li><li>• Aos locais que não possuem acesso à internet, os dados deverão ser coletados através de pen drive.</li></ul>		
--	--	--	---	--	--

---



#### 4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS (ANCORAGEM)

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Administração abre prazo para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

 Período de envio:

De 20/03/2026 até 24/03/2026

✓ Contagem em 3 (três) dias úteis, excluindo-se o dia da publicação.

---

#### 5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial contendo:

- identificação da empresa (razão social, CNPJ);
- descrição completa do objeto ofertado;
- valor mensal e global;
- validade da proposta;
- assinatura do responsável legal.

 Envio por e-mail: (inserir e-mail oficial)

 Ou protocolo presencial no setor competente

---

#### 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações constantes do Termo de Referência.

---

#### 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O fornecedor vencedor deverá apresentar:

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal);
- certidão de regularidade do FGTS;



- certidão negativa de débitos trabalhistas;
  - atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.
- 

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e demais documentos poderão ser obtidos junto ao setor de licitações ou por meio eletrônico.

---

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração poderá:

- obter propostas adicionais;
  - negociar condições mais vantajosas;
  - revogar ou anular o processo, conforme legislação vigente.
- 

Itapeva/MG, 19 de março de 2026.

---

**MARCELO GUIDO BEKER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO